



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 54/2025

AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG

04 / 06 / 2025

ASS: _____

Altera Portaria nº11/2023, Nomeia em substituição membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

O prefeito Municipal de Passabém/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal 630/2023, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em substituição, as pessoas abaixo enumeradas, a integrarem como membro, do Conselho Municipal de Educação – CAE, alterando, em consequência, a Portaria nº 011 de 05 de junho de 2023, passando este Conselho a ser composto pelos seguintes membros:

Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Passabém/MG os membros abaixo relacionados, representando os respectivos segmentos:

1 – Representantes do Poder Executivo

Fica excluído o Titular, Sr. Ramon Perez Ferreira de Araújo- CPF. 085.833.706-13, sendo substituído pela Sra. Yasmim Emily Monteiro Duarte, inscrita no CPF nº 167.962.186-63;

Fica excluída a Suplente, Sra. Ana Clara Resende Vieira – CPF. 136.776.556-09, sendo substituída pela Sra. Raíssa Leite de Assis Sá, inscrita no CPF nº 162.197.876-17;

2 – Representantes dos trabalhadores da Educação

Titular: Gesmair Geralda da Silva – CPF. 005.218.666.-00

Suplente: Maria do Rosário da Cruz. CPF. 062.681.636-05

Titular: Elizabet Lourenço Ferreira Maia-CPF- 840.202.886-15

Fica excluído o Suplente, Sr. Bruno Felipe de Almeida Bitarães- CPF. 102.872.116-14, sendo substituído pela Srá. Rosângela Aparecida de Oliveira – CPF071.943.596-00

3 – Representante dos pais de alunos da educação básica pública

Fica excluído o Titular, Sr. Julimar Melo da Silva- CPF: 915.336.866-53, sendo substituído pela Sra. Amanda Vieira Silva – CPF: 130.870.936-61

Suplente: Maria Cristina da Silva de Assis – CPF.103.924.456-46

Fica excluída a Titular, Sra. Cristiane Pereira da Silva - CPF: 015.306.416-16, sendo substituída pela Sra. Brenda Camila da Silva – CPF: 155.146.956-11

Suplente: Raquel Alves da Silva – CPF: 137.081.486-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

4 – Representantes de Entidades Cíveis Organizadas

Titular: Airde Maria Duarte- CPF. 893.569.776-15

Suplente: Rute Aparecida de Oliveira- CPF. 090.509.936-21

Titular: Jussara Delamary Carla Procópio- CPF- 143.264.106-98

Suplente: Miriam Pimenta Pereira de Sá- CPF. 112.656.196-70

Art. 2º - O mandato do Conselho Alimentação Escolar terá validade de 4 anos sendo possível uma recondução.

§1º - O conselheiro pode ser substituído a qualquer tempo por interesse do segmento, órgão ou entidade representada ou, ainda, por afastamento definitivo conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno do Conselho.

§2º - Ocorrendo vaga no Conselho, será nomeado novo membro que completará o mandato anterior.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Passabém, 04 de junho de 2025.


Luciano de Sá Madureira
Prefeito Municipal